

**Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de  
Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ nº 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 28 de Fevereiro de 2025 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Registro e mensuração dos Investimentos em ações de companhia de capital fechado*

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo mantinha, em 28 de fevereiro de 2025, investimentos em ações da Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A. (“Companhia Investida”) no montante de R\$ 686.135 mil, correspondentes a 75,68% de seu patrimônio líquido, avaliado ao valor justo por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliador externo especializado. A mensuração do valor justo e a existência das ações da Companhia Investida do Fundo é relevante no contexto das demonstrações financeiras, devido a relevância do saldo e por envolver técnicas de avaliação e uso de premissas e julgamento por parte do Administrador. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora do Fundo na revisão e aprovação do laudo de avaliação econômico para a mensuração do valor justo da Companhia Investida, preparado por avaliador externo; (ii) análise, pelos nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade da metodologia empregada no laudo de avaliação, incluindo análises da adequação do método de fluxo de caixa descontado e a taxa de desconto utilizada, além da consistência dos cálculos matemáticos; (iii) avaliação da razoabilidade das principais premissas adotadas; (iv) confronto da quantidade de ações registradas em carteira com o livro registro de ações da Companhia Investida e (v) análise da adequação das divulgações efetuados nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e a mensuração dos investimentos em ações da Companhia Investida do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 260165/O-1

**Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**  
**CNPJ: 45.829.737/0001-50**  
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**  
**(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Demonstrações das Posições Financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>Nota</b>	<b>28/02/2025</b>	<b>% PL</b>	<b>29/02/2024</b>	<b>% PL</b>
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
		<u>230.505</u>	<u>25,43</u>	<u>14.892</u>	<u>3,65</u>
Caixa e equivalente de caixa		<u>230.504</u>	<u>25,43</u>	<u>14.872</u>	<u>3,65</u>
Disponibilidades		<u>1</u>	<u>0,00</u>	<u>924</u>	<u>0,23</u>
Bancos	<b>4</b>	<u>1</u>	<u>0,00</u>	<u>924</u>	<u>0,23</u>
Cotas de fundos de investimento		<u>230.503</u>	<u>25,43</u>	<u>13.948</u>	<u>3,42</u>
Itau Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento	<b>4</b>	<u>230.503</u>	<u>25,43</u>	<u>13.948</u>	<u>3,42</u>
Outros valores		<u>1</u>	<u>-</u>	<u>20</u>	<u>-</u>
Despesas antecipadas		<u>1</u>	<u>-</u>	<u>20</u>	<u>-</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
		<u>686.135</u>	<u>75,68</u>	<u>397.420</u>	<u>97,46</u>
Investimento em ações de companhias fechadas	<b>5</b>	<u>686.135</u>	<u>75,68</u>	<u>397.420</u>	<u>97,46</u>
Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A.		<u>686.135</u>	<u>75,68</u>	<u>397.420</u>	<u>97,46</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>916.640</u></b>	<b><u>101,11</u></b>	<b><u>412.312</u></b>	<b><u>101,11</u></b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
		<u>10.137</u>	<u>1,11</u>	<u>4.497</u>	<u>1,11</u>
Valores a pagar					
Amortização de cotista a pagar	<b>9.b</b>	<u>9.014</u>	<u>0,99</u>	<u>4.072</u>	<u>1,00</u>
Taxa de administração		<u>59</u>	<u>0,01</u>	<u>32</u>	<u>0,01</u>
Taxa de gestão		<u>1.021</u>	<u>0,11</u>	<u>369</u>	<u>0,09</u>
Taxa CVM a pagar		<u>18</u>	<u>0,00</u>	<u>24</u>	<u>0,01</u>
Outros valores a pagar		<u>25</u>	<u>0,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>10.137</u></b>	<b><u>1,11</u></b>	<b><u>4.497</u></b>	<b><u>1,11</u></b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
		<u>906.503</u>	<u>100,00</u>	<u>407.815</u>	<u>100,00</u>
Cotas integralizadas	<b>9</b>	<u>906.503</u>	<u>100,00</u>	<u>407.815</u>	<u>100,00</u>
Cotas integralizadas		<u>904.762</u>	<u>99,81</u>	<u>406.283</u>	<u>99,62</u>
(-) Custos relacionados a emissão de cotas		<u>(24.974)</u>	<u>(2,75)</u>	<u>(9.547)</u>	<u>(2,34)</u>
Amortização de cotas		<u>(153.071)</u>	<u>(16,89)</u>	<u>(60.111)</u>	<u>(14,74)</u>
Lucros acumulados		<u>179.786</u>	<u>19,83</u>	<u>71.190</u>	<u>17,46</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>916.640</u></b>	<b><u>101,11</u></b>	<b><u>412.312</u></b>	<b><u>101,11</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**  
**CNPJ: 45.829.737/0001-50**  
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**  
**(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Demonstração do resultado e resultado abrangente**  
**Referente aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto resultado líquido por cota)**

	<b>Nota</b>	<b>Exercício findo em 28/02/2025</b>	<b>Exercício findo em 29/02/2024</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>120.733</b>	<b>64.488</b>
Ajuste a valor justo	<b>5</b>	100.157	59.318
Receita de dividendos - companhias de capital fechado		8.253	-
Rendimentos apropriados com debêntures		-	247
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<b>4</b>	12.323	4.923
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>		<b>(12.137)</b>	<b>(5.863)</b>
Taxa de administração	<b>8</b>	(646)	(383)
Taxa de gestão		(10.414)	(4.599)
Taxa de fiscalização da CVM		(64)	(31)
Consultoria jurídica		(435)	(77)
Outras receitas/despesas		(578)	(773)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>108.596</b>	<b>58.625</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b>108.596</b>	<b>58.625</b>
<b>QUANTIDADE DE COTAS</b>		<b>9.013.628</b>	<b>4.072.328</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO POR COTA – R\$</b>		<b>12,05</b>	<b>14,40</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

Referente aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023	9	190.575	(13.401)	12.565	189.739
Integralização de cotas no exercício		214.835	-	-	214.835
(-) Custos relacionados a emissão de cotas	9	(8.674)	-	-	(8.674)
Amortização de cotas no exercício		-	(46.710)	-	(46.710)
Resultado do exercício		-	-	58.625	58.625
SALDOS EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024	9	396.736	(60.111)	71.190	407.815
Integralização de cotas no exercício		498.479	-	-	498.479
(-) Custos relacionados a emissão de cotas	9	(15.427)	-	-	(15.427)
Amortização de cotas no exercício		-	(92.960)	-	(92.960)
Resultado do exercício		-	-	108.596	108.596
SALDOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025	9	879.788	(153.071)	179.786	906.503

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**  
**CNPJ: 45.829.737/0001-50**  
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**  
**(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Demonstrações do fluxo de caixa - método direto**

**Referente aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**

**(Em milhares de reais)**

	<b>Exercício findo em 28/02/2025</b>	<b>Exercício findo em 29/02/2024</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado com aplicações em cotas de fundos de renda fixa	12.323	4.923
Recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio	8.253	-
Pagamento de Serviços Jurídicos	(435)	(77)
Pagamento da Taxa de Administração	(619)	(374)
Pagamento da Taxa de Gestão	(9.762)	(4.386)
Pagamento de Taxa de Fiscalização CVM	(70)	(30)
Demais Pagamentos	(534)	(773)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>9.156</b>	<b>(717)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de debêntures	(210.801)	(179.000)
Aumento de capital em empresas investidas	(35.000)	-
Redução de capital de entidades controladas	57.243	26.104
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(188.558)</b>	<b>(152.896)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento Bruto pela Emissão de Cotas	498.479	214.835
(-) Custos relacionados a emissão de cotas	(15.427)	(8.674)
Pagamento de Amortização de Cotas	(88.018)	(44.552)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>395.034</b>	<b>161.609</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>215.632</b>	<b>7.996</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14.872</b>	<b>6.876</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>230.504</b>	<b>14.872</b>
<b>Reconciliação do lucro líquido e fluxo de caixa operacional</b>		
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>108.596</b>	<b>58.625</b>
Ajuste a valor justo	(100.157)	(59.318)
Rendimentos apropriados com debêntures	-	(247)
Variação nos valores a pagar	698	228
Variação em outros valores	19	(5)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>9.156</b>	<b>(717)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

## 1. Contexto operacional

O Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo” ou “FIP”), CNPJ 45.829.737/0001-50, administrado pelo Banco Genial S.A. (“Administrador”), anteriormente denominado Plural S.A. Banco Múltiplo, e com gestão feita pelo Patria Investimentos Ltda. (“Gestor”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 23 de março de 2022.

O patrimônio do Fundo será representado por até três subclasses de cotas. De modo geral, o Fundo contará com as cotas subclasse A, as cotas subclasse B, conforme estabelecido no regulamento, podendo, em casos excepcionais e por tempo limitado, possuir três subclasses, mediante a conversão de cotas em cotas subclasse, nos termos do regulamento.

O Fundo iniciou suas operações em 3 de agosto de 2022 e possui prazo de duração de noventa e nove anos, contados da data da primeira integralização de cotas, em 3 de agosto de 2022, observado que, caso não ocorra o registro e a listagem das cotas subclasse A em ambiente de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão até final do 5º (quinto) ano após a data da primeira integralização das cotas, o Fundo entrará em processo de liquidação antecipada, nos termos do regulamento.

O Fundo destina-se, exclusivamente, à participação de investidores qualificados sejam eles pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento ou quaisquer outros veículos de investimento domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior (“Investidores Qualificados”), que (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas do Fundo e (ii) busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, condizente com a política de investimento do Fundo.

O Fundo terá como política de investimento a realização de investimentos em companhias investidas que atuem no setor de energia, no segmento de geração ou transmissão de energia elétrica. O Fundo tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, com estratégia centrada, preponderantemente, na realização de investimentos em companhias investidas com capacidade de geração e distribuição recorrente de dividendos e outras distribuições ao Fundo, com horizonte de desinvestimento superior a 10 anos, podendo ocorrer desinvestimentos oportunistas em prazos inferiores, a exclusivo critério do Gestor, para fins de renovação da carteira do Fundo e aumento potencial de ganhos do Fundo.

Em consonância aos critérios dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, o Administrador do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como Entidade de Investimento considerando que:

- (i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;
- (ii) O Fundo possui cotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;
- (iii) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;
- (iv) O Administrador possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá ao Administrador realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(vi) O Fundo avalia seus investimentos a valor justo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

O gerenciamento de riscos do Administrador tem suas políticas de acordo com as práticas de mercado e com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota Explicativa nº 7.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser significativamente diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo para divulgação em 28 de julho de 2025.

## 3. Descrição das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

### a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”) para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

### b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

**c. Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

**d. Valores mobiliários – Ações de companhia de capital fechado**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

**e. Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

As debêntures são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas respectivas escrituras de emissão e deduzido de provisão para perdas de quando aplicável, conforme metodologia de precificação da administração, que considera, dentre outros, os indicadores das companhias emissoras. Os rendimentos são apropriados diariamente “pró rata temporis” e registrados na rubrica “Rendimentos apropriados com debêntures”.

Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

**f. Apuração do resultado**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício/período.

**g. Estimativa contábil**

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Administrador se baseie em estimativas, premissas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e notas explicativas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando da sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

A principal fonte de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, refere-se à avaliação do valor justo de seus investimentos em ações de entidades investidas.

## **4. Caixa e equivalente de caixa**

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
 CNPJ: 45.829.737/0001-50  
 (Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
 (CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

	28/02/2025	29/02/2024
Disponibilidades	1	924
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (*)	230.503	13.948
Total de caixa e equivalentes de caixa	230.504	14.872

(\*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento que possuem liquidez diária.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo obteve R\$12.323 (2024 -R\$4.923) de resultado com aplicações em cotas de fundos.

## 5. Investimento em ações de companhia fechada

Movimentação da quantidade de ações:

### 28 de fevereiro de 2025

Quantidade de ações						
Companhia Investida	29/02/2024	Aumento de Capital	Redução de Capital	Incorporação mediante capitalização e cisão de debêntures	Compensação de prejuízo acumulado	28/02/2025
Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A.	299.205.404	35.000.000	(57.242.884)	154.987.281	(3.949.801)	428.000.000

### 29 de fevereiro de 2024

Quantidade de ações				
Companhia Investida	28 /02/2023	Redução de Capital	Incorporação mediante capitalização e cisão de debêntures	29/02/2024
Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A.	165.000.000	(26.104.000)	160.309.404	299.205.404

Movimentação dos valores:

### 28 de fevereiro de 2025

Companhia Investida	29/02/2024	Aumento de capital	Redução de Capital	Subscrição mediante capitalização e cisão de debêntures	Ajuste a valor justo	28/02/2025
Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A.	397.420	35.000	(57.243)	210.801	100.157	686.135

Pátria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
 CNPJ: 45.829.737/0001-50  
 (Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
 (CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

### 29 de fevereiro de 2024

Companhia Investida	28 /02/2023	Redução de Capital	Subscrição mediante capitalização e cisão de debêntures	Resultado apropriado com debêntures	Ajuste a valor justo	29/02/2024
Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A.	184.959	(26.104)	179.000	247	59.318	397.420

#### Contexto operacional:

A Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A. (“IBH XVIII” ou “Companhia Investida”) possui sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, Parte A, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, foi constituída em 10 de janeiro de 2022 e tem como objeto social específico o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, assim entendidos aqueles definidos nos termos da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, por meio da participação no capital de outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura desenvolvidos no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de energia, no segmento de geração ou transmissão de energia elétrica; podendo, por deliberação do Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

A Companhia Investida possui como controladora direta o Pátria Infraestrutura FIP IE (“Pátria”).

A Companhia Investida possui 100% de participação na companhia Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A., que em 30 de junho de 2022, juntamente com investida do Pátria (Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.) concluiu a operação de compra da totalidade das ações da companhia Essentia PCHs S.A.

Em 30 de junho de 2022, a controlada da Companhia Investida, a Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A. (IBH XIX), concluiu a operação de compra de 16% das ações da Essentia PCHs S.A. e suas controladas pelo valor total de R\$ 151.630.

A Essentia PCHs S.A. controla as seguintes empresas, que detém ativos de geração de energia hidrelétrica também autorizados pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – (“PIE”), à exceção de Afluenta Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida junto à agência reguladora por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica, a saber:

Empresa	31/12/2024	31/12/2023	Tipo de geração
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Afluenta Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Rio PCH I S.A.	70%	70%	Hidrelétrica
Bahia PCH I S.A.	100%	100%	Hidrelétrica

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

### **Movimentações societárias:**

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia Investida, realizada em 17 de agosto de 2022, foi aprovada a homologação do aumento de capital da Companhia Investida, sendo que (i) 220.000.000 (duzentas e vinte milhões) de ações foram subscritas pelo Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.953.928/0001-00 (“FIP IV”); e (ii) em razão da cessão do direito de preferência do FIP IV para a subscrição de novas ações de emissão da Companhia Investida, conforme deliberado na AGE, o Fundo subscreveu, na mesma data, 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia Investida, correspondente ao montante total de R\$ 180.000, as quais deveriam ser integralizadas em moeda corrente nacional: (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da data da subscrição ou (b) em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de notificação pela Companhia.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 06 de fevereiro de 2023, foi aprovada a redução do capital, com o cancelamento de ações, o qual encontrava-se totalmente subscrito e parcialmente integralizado, por julgá-lo excessivo, de R\$ 180.000 para R\$ 146.700, resultando em uma redução de R\$ 33.300. Do montante reduzido: (i) 15.000.360 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no total de R\$ 15.000, não foram integralizados pelo Fundo e (ii) 18.299.640 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 18.300, foram integralizados e o valor pago anteriormente foi restituído ao Fundo.

Em 03 de abril de 2023, o Fundo concluiu sua segunda emissão de cotas, a partir da emissão de 2.157.847 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete) cotas pelo valor de emissão de R\$ 95,64 (noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) cada, resultando em uma captação líquida de R\$ 206.161. Parte dos recursos líquidos oriundos dessa emissão foram utilizados para aquisição indireta de parcela adicional de 16% da Essentia PCHs S.A.

A estrutura dessa aquisição envolveu uma reorganização societária que contemplou uma série de passos encadeados, incluindo, mas não se limitando, a subscrição de debêntures privadas emitidas por determinadas sociedades investidas do FIP IV, no valor de R\$ 179.000 que foram subscritas pelo Fundo, e a posterior cisão, capitalização de tais debêntures e incorporação das sociedades resultantes na Companhia Investida e sua subsidiária.

Como consequência da reorganização em questão, concluída em 30 maio 2023, o Fundo passou a deter mais ações ordinárias da Companhia Investida, totalizando 307.009.404 de ações ordinárias, e uma participação indireta adicional de 16% na Essentia PCHs S.A., por consequência totalizando uma participação indireta de 32% na Essentia PCHs S.A.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 24 de julho de 2023, foi aprovada (i) a redução do capital social, o qual encontra-se totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, de R\$ 307.009 para R\$ 299.205, representado por 299.205.404 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com o cancelamento de 7.804.000 ações, resultando em uma redução de R\$ 7.804, esse valor foi restituído ao Fundo.

Em 05 de março de 2024, o Fundo concluiu sua terceira emissão de cotas, a partir da emissão de 3.040.774 (três milhões, quarenta mil, setecentas e setenta e quatro) cotas pelo valor de emissão de R\$ 96,68 (noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) cada, resultando em uma captação líquida de R\$ 293.982. Parte dos recursos líquidos oriundos dessa emissão foram utilizados para aquisição indireta de parcela adicional de 17% da Essentia PCHs S.A.

A estrutura dessa aquisição envolveu uma reorganização societária que contemplou uma série de passos encadeados, incluindo, mas não se limitando, a subscrição de debêntures privadas emitidas por determinadas sociedades investidas do FIP IV, no valor de R\$ 210.801 que foram subscritas pelo Fundo, a posterior cisão e capitalização de tais debêntures, juntamente com a incorporação das sociedades investidas na Companhia Investida e sua subsidiária.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

Como consequência da reorganização em questão, concluída em 11 de março de 2024, o Fundo passou a deter mais ações ordinárias da Companhia Investida, totalizando 454.192.685 de ações ordinárias, e uma participação indireta adicional de 32% na Essentia PCHs S.A., por consequência totalizando uma participação indireta de 49% na Essentia PCHs S.A.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 12 de março de 2024, foi aprovada a incorporação da Infraestrutura Brasil Holding XVI-A S.A. ("IBH XXII") com versão do Patrimônio Líquido para a Companhia Investida e o aumento de capital social da Companhia Investida, em decorrência da Incorporação, de R\$ 299.205 para R\$ 454.193, dividido em 454.192.685 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 27 e março de 2024, foi aprovado um aumento de valor de R\$ 35.000, mediante a emissão de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., as quais foram totalmente subscritas, neste ato, pelo Fundo, único acionista da Companhia Investida.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 10 de abril de 2024, foi aprovada a compensação de prejuízo acumulado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 3.950, contra o capital social da Companhia Investida.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 02 de julho de 2024, foi aprovada (i) a redução do capital social, o qual encontra-se totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, de R\$ 485.243 para R\$ 462.600, representado por 462.600.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com o cancelamento de 24.002.884 ações, resultando em uma redução de R\$ 22.643, esse valor foi restituído ao Fundo.

Em AGE da Companhia Investida, realizada em 05 de setembro de 2024, foi aprovada (i) a redução do capital social, o qual encontra-se totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, de R\$ 462.600 para R\$ 428.000, representado por 428.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com o cancelamento de 34.600.000 ações, resultando em uma redução de R\$ 34.600, esse valor foi restituído ao Fundo.

**Valor justo:**

Para fins da avaliação do valor justo, o Fundo contratou a Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"), que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de companhias similares. A Kroll fica localizada na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 5º andar, conjunto 52 - Cidade Monções - CEP 04576-010 - São Paulo/SP.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 31 de dezembro de 2024, emitido pela avaliadora independente em 26 de fevereiro de 2025.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2079.

Para calcular o valor justo, o método do Fluxo de Caixa Descontado foi utilizado com os seguintes parâmetros:

(i) Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("mid period"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano; e

(ii) Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com efeito da inflação; e

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

(iii) O modelo refere-se a uma Holding (Essentia PCHs S.A) que consolida a projeção das 9 pequenas centrais hidrelétricas, consolidadas nas 6 SPEs, com indicação das suas respectivas capacidades instaladas.

Neste sentido, o laudo realizou a determinação do valor justo da Companhia Investida com base nos seguintes preceitos:

Data-base	31/12/2024	31/12/2023
Taxa livre de risco (Rf)	4,86%	4,20%
Prêmio de mercado (Rp)	5,00%	5,50%
Risco País (CRP)	2,47%	2,25%
Beta ( $\beta$ )	1,04	0,51
Taxa de Desconto do Equity (Ke)	12,6%	12,6%

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo registrou como resultado de seus investimentos em títulos e valores mobiliários, representados por ações de companhia de capital fechado, um ganho decorrente de ajuste a valor justo no montante de R\$100.157 (2024 - R\$59.318).

#### **Demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., que emitiu opinião, datada em 03 de março de 2025, com ressalva relativa ao registro de R\$3.622 a menor nos lucros individual e consolidado para o exercício findo em 2023, decorrentes de registros incorretos na contabilização do intangível.

## **6. Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com o seu regulamento, o Fundo somente pode operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da referida sociedade investida com o conseqüente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não operou com derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

## **7. Gerenciamento e fatores de riscos**

### **a. Risco de crédito**

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem sua carteira.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

b. Risco de derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo que utilize derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

c. Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes.

Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos seus resultados.

d. Risco de concentração da carteira do Fundo

A carteira do Fundo está concentrada em títulos de renda fixa de emissão de poucas companhias, quanto maior a concentração das aplicações, maior será sua vulnerabilidade em relação ao risco de tal emissora.

e. Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais.

f. Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários

O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

g. Risco de liquidez dos ativos do Fundo

As aplicações do fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Se for necessária a venda dos Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio líquido do Fundo, e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

h. Risco de liquidez reduzida das cotas

O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as suas cotas não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

i. Prazo para resgate de cotas

Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do seu prazo de duração, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do fundo poderá limitar o interesse de outros investidores, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

j. Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas. Não há garantia do Administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e conseqüentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados para efetuar aportes de recursos adicionais.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
 CNPJ: 45.829.737/0001-50  
 (Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
 (CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

## 8. Encargos debitados ao fundo

Os encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio estão apresentados a seguir:

Despesas administrativas	Exercício findo em 28/02/2025		Exercício findo em 29/02/2024	
	Valores	% sobre PL médio	Valores	% sobre PL médio
Taxa de administração	(646)	(0,08)	(383)	(0,10)
Taxa de gestão	(10.414)	(1,35)	(4.599)	(1,18)
Taxa de fiscalização da CVM	(64)	(0,01)	(31)	(0,01)
Consultoria jurídica	(435)	(0,06)	(77)	(0,02)
Outras receitas/despesas	(578)	(0,07)	(773)	(0,20)
<b>TOTAL</b>	<b>(12.137)</b>	<b>(1,57)</b>	<b>(5.863)</b>	<b>(1,51)</b>

Pelos serviços prestados pelo Administrador, e dos serviços de gestão, prestados pelo Gestor, será devida pelo Fundo a remuneração global equivalente a:

- Para as cotas subclasse A: 1,5% ao ano, com desconto de 0,20% ao ano, nos primeiros 24 meses do Fundo, a partir da data da primeira integralização de cotas subclasse A, sobre o maior valor entre (i) o patrimônio líquido do Fundo e (ii) caso as cotas subclasse A sejam admitidas à negociação em ambiente de bolsa, o valor de mercado calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas A no mês anterior ao do pagamento da remuneração; e
- Para as cotas subclasse B: a partir da data da primeira integralização de Cotas subclasse B, o percentual ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, determinado conforme abaixo:

Patrimônio Líquido do Fundo	Percentual da Remuneração Global
Até R\$ 600.000	0,1030%
Igual ou maior a R\$ 600.000 e até R\$ 1.000.000	0,0815%
Igual ou maior a R\$ 1.000.000	0,0065%

## 9. Patrimônio líquido

- Emissões

O patrimônio do Fundo será representado por até três subclasses de cotas. De modo geral, o Fundo contará com as cotas subclasse A, as cotas subclasse B, conforme estabelecido no regulamento, podendo, em casos excepcionais e por tempo limitado, possuir três subclasses, mediante a conversão de cotas em cotas subclasse Amortizável, nos termos do regulamento.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, sendo todas nominativas e escriturais em nome de seu titular, conferindo aos cotistas de uma mesma classe idênticos direitos patrimoniais, políticos e econômicos. As cotas subclasse A e as cotas subclasse B terão os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, exceto somente com relação ao pagamento da taxa de gestão e da taxa de gestão complementar.

As cotas subclasse A serão destinadas a investidores qualificados, estarão sujeitas ao pagamento da taxa de gestão ao Gestor e da taxa de gestão complementar e poderão ser negociadas em mercado secundário junto à B3, nos termos dispostos no regulamento.

As cotas subclasse B serão destinadas exclusivamente ao Gestor, aos empregados, diretores e sócios do Gestor e veículos de investimento cujos investidores sejam partes relacionadas ao Gestor. As cotas subclasse B poderão ser depositadas na custódia centralizada da B3, mas não poderão ser negociadas em mercado secundário junto à B3, e não estarão sujeitas ao pagamento da taxa de gestão ou da taxa de gestão complementar ao Gestor. Os cotistas titulares de cotas B poderão solicitar a conversão de suas cotas subclasse B em cotas subclasse A, nos termos do regulamento.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizadas 4.941.300 (2024 - 2.157.847) cotas subclasse classe A pelo montante de R\$498.479 (2024 - R\$214.835). Não ocorreu integralização de cotas subclasse B nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo teve custo de oferta no montante total de R\$15.427 (2024 - R\$8.674). Este valor compreende principalmente o pagamento da taxa de comissionamento ao intermediário responsável pela oferta das cotas.

#### b. Amortizações

O Administrador, conforme orientação do Gestor, pode efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas no regulamento, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos em e/ou desinvestimento em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo. A amortização abrangerá todas as cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O pagamento de quaisquer valores devidos aos cotistas será feito (i) no âmbito da B3, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (ii) em conta corrente de titularidade do cotista, caso as cotas não se encontrarem depositadas na central depositária da B3.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou amortizações no valor total de R\$92.960 (2024 - R\$46.710), sendo liquidado dentro do exercício o montante de R\$83.946 (2024 - R\$42.638). Após o encerramento do exercício, ocorreu a liquidação do saldo remanescente de R\$9.014 (2024 - R\$4.072), apresentado no balanço patrimonial em “Amortização de cotista a pagar”.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

c. Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração e da liquidação do Fundo, observado que as cotas amortizáveis podem ser integralmente amortizadas e canceladas anteriormente ao término do prazo de duração, na forma do regulamento.

O Fundo não cobrará taxa de saída no ato de pagamento amortização ou resgate de cotas.

d. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

O valor da cota e rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 foram os seguintes:

Exercício	Valor da Cota (R\$) <sup>1</sup>	Rentabilidade (%) <sup>1</sup>	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota teórica (R\$) <sup>2</sup>	Rentabilidade teórica (%) <sup>2</sup>
2025	100,571328	0,43	772.535	117,553503	10,73
2024	100,142916	1,05	388.177	114,903761	8,29

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

<sup>1</sup>O valor da cota e a rentabilidade considera os efeitos das amortizações de cotas.

<sup>2</sup>O valor da cota e a rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações de cotas.

## 10. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de controladoria e tesouraria foram prestados pelo Banco Genial S.A.

A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pelo Patria Investimentos Ltda.

## 11. Tributação

### Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

### Cotistas

A tributação dos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP-IE”) segue um regime especial e favorecido, com o objetivo de estimular investimentos em projetos de infraestrutura no Brasil.

O FIP-IE deverá ter um mínimo de 5 (cinco) cotistas, sendo que cada cotista não poderá deter mais de 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo FIP-IE ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimentos do fundo.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

O tratamento fiscal especial aplica-se somente aos fundos que cumprirem com os critérios acima descritos e também cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela CVM, especialmente a Resolução CVM nº 175/2022.

## **12. Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

Informamos que a Administradora, para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer gerenciais não seu cliente ou promover os seus interesses.

## **13. Demandas judiciais**

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

## **14. Partes relacionadas**

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 8, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

## **15. Política de distribuição de resultados**

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas pelas Sociedades Investidas para o FIP, em benefício do FIP, em razão de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, serão incorporados à carteira e, nesse caso, serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização e/ou resgate aos Cotistas e/ou da Taxa de Administração e/ou dos demais encargos do FIP e/ou reinvestimento em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo obteve um resultado de R\$8.253 (2024 – não houve resultado) referente a dividendos provenientes do investimento na Companhia Investida.

As amortizações realizadas pelo Fundo estão mencionadas na nota explicativa 9 b.

## **16. Política de divulgação das informações**

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

## 17. Outros assuntos

Mudanças na tributação:

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma “entidade de investimento”, segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Lei nº 14.754 consolida as regras de tributação dos fundos de investimento. Os investidores brasileiros em FIP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF) serão tributados pelo imposto de renda somente na data do resgate de cotas, sem a tributação periódica conhecida como “come-cotas”, desde que esses fundos sejam classificados como entidades de investimento. Ademais, o FIDC precisa aplicar no mínimo 67% da sua carteira em direitos creditórios.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, o CMN aprovou a Resolução nº 5.111 que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios, para efeitos do disposto nas Leis nº 14.711 e 14.754.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Em relação ao conceito de direitos creditórios para fins da composição da carteira de FIDC, a Resolução CMN contempla os ativos financeiros que tipicamente compõem a carteira desses fundos, como duplicatas, carteiras de crédito vencidas, precatórios e outros. Ficam de fora do conceito de direitos creditórios, para efeitos da Lei nº 14.754, somente os ativos de renda fixa tradicionais, como os títulos públicos e os Certificados de Depósito Bancário (CDB's), com o objetivo de evitar que o FIDC venha a ser utilizado para esses investimentos. O FIDC disporá do prazo de 6 meses para adequar a sua carteira.

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do “come-cotas” a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvesta esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

#### **Rendimento acumulado**

Conforme Art. 27 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos até o ano de 2023 ao come-cotas - tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano, e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos Arts. 17 ou 26 da referida Lei, foram apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023, com a incidência do IRRF à alíquota de 15%. De acordo com o Art. 28 dessa Lei, os cotistas pessoas físicas tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda, em duas etapas, a uma alíquota reduzida de 8%: (i) na primeira, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados até 30 de novembro de 2023; (ii) na segunda, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Considerando que o Fundo é qualificado como entidade de investimento ele não está sujeito aos efeitos das tributações periódicas.

## **18. Alterações estatutárias**

20/09/2024 - Instrumento Particular do Administrador (“IPA”):

Considerando a entrada em vigor da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e o disposto no seu artigo 134, deliberar a reestruturação integral do regulamento do Fundo, que passa a ser composto por uma parte geral, anexo da classe única de cotas e apêndices de cada respectiva subclasse, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor do capital por estes subscritos;
- (ii) ratificação do Banco Genial S.A., acima qualificado, e do Patria Investimentos Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.461.756/0001-17, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 11.789, expedido em 6 de julho de 2011 (“Gestor”), como prestadores de serviços essenciais do Fundo, na qualidade de administrador e gestor, respectivamente; e
- (iii) implementação de ajustes necessários ao regulamento em atenção às exigências normativas da Resolução CVM 175.

Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em  
Infraestrutura  
CNPJ: 45.829.737/0001-50  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 28 de Fevereiro  
de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado)

---

## **19. Eventos subsequentes**

No período de 01 de março de 2025 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, o Fundo efetuou pagamentos referentes à amortização de cotas, totalizando R\$ 45.068.

\*\*\*

Gabrielle das Neves Oliveira  
Contadora  
CRC RJ: 097090/O-4

Rodrigo Godoy  
Diretor